

DIREITO CIVIL

PESSOAS NATURAIS

DA PERSONALIDADE E DA CAPACIDADE

**TODA
PESSOA**

É CAPAZ DE DIREITOS E DEVERES NA ORDEM CIVIL

**A PERSONALIDADE
CIVIL DA PESSOA**

COMEÇA DO NASCIMENTO COM VIDA

MAS A LEI PÕE A SALVO, DESDE A
CONCEPÇÃO, OS DIREITOS DO NASCITURO

**SÃO ABSOLUTAMENTE INCAPAZES
DE EXERCER PESSOALMENTE OS
ATOS DA VIDA CIVIL**

OS MENORES DE 16 ANOS

👉 **SÃO INCAPAZES, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À
MANEIRA DE OS EXERCER:**

- ✓ OS MAIORES DE 16 E MENORES DE 18 ANOS;
- ✓ OS ÉBRIOS HABITUAIS E OS VICIADOS EM TÓXICO;
- ✓ AQUELES QUE, POR CAUSA TRANSITÓRIA OU PERMANENTE, NÃO PUDEREM EXPRESSAR SUA VONTADE;
- ✓ OS PRÓDIGOS.

👉 **A CAPACIDADE DOS INDÍGENAS SERÁ REGULADA POR LEGISLAÇÃO ESPECIAL.**

DIREITO CIVIL

BENS

DOS BENS CONSIDERADOS EM SI MESMOS

BENS MÓVEIS

**SÃO MÓVEIS
OS BENS**

SUSCETÍVEIS DE MOVIMENTO PRÓPRIO, OU DE REMOÇÃO POR FORÇA ALHEIA,
SEM ALTERAÇÃO DA SUBSTÂNCIA OU DA DESTINAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL.

CONSIDERAM-SE
MÓVEIS PARA OS
EFEITOS LEGAIS

☞ AS ENERGIAS QUE TENHAM VALOR ECONÔMICO;

☞ OS DIREITOS REAIS SOBRE OBJETOS MÓVEIS E AS AÇÕES
CORRESPONDENTES;

☞ OS DIREITOS PESSOAIS DE CARÁTER PATRIMONIAL E
RESPECTIVAS AÇÕES.

◆ OS MATERIAIS
DESTINADOS A
ALGUMA CONSTRUÇÃO

ENQUANTO NÃO FOREM EMPREGADOS,
CONSERVAM SUA QUALIDADE DE MÓVEIS

READQUIREM ESSA QUALIDADE OS PROVENIENTES
DA DEMOLIÇÃO DE ALGUM PRÉDIO.

BENS FUNGÍVEIS E CONSUMÍVEIS

**SÃO
FUNGÍVEIS**

OS MÓVEIS QUE PODEM SUBSTITUIR-SE POR OUTROS DA
MESMA ESPÉCIE, QUALIDADE E QUANTIDADE.

**SÃO
CONSUMÍVEIS**

OS BENS MÓVEIS CUJO USO IMPORTA DESTRUIÇÃO IMEDIATA DA PRÓPRIA
SUBSTÂNCIA, SENDO TAMBÉM CONSIDERADOS TAIS OS DESTINADOS À ALIENAÇÃO.

DIREITO CIVIL

PESSOAS JURÍDICAS

FUNDAÇÕES

CONSTITUÍDA A
FUNDAÇÃO POR NEGÓCIO
JURÍDICO ENTRE VIVOS

O INSTITUIDOR É OBRIGADO A TRANSFERIR-LHE A PROPRIEDADE,
OU OUTRO DIREITO REAL, SOBRE OS BENS DOTADOS

E, SE NÃO O FIZER, SERÃO REGISTRADOS,
EM NOME DELA, POR MANDADO JUDICIAL

AQUELES A QUEM O INSTITUIDOR COMETER A
APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO, EM TENDO CIÊNCIA DO
ENCARGO, FORMULARÃO LOGO, DE ACORDO COM AS SUAS
BASES , O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO PROJETADA

SUBMETENDO-O, EM
SEGUIDA, À APROVAÇÃO DA
AUTORIDADE COMPETENTE,
COM RECURSO AO JUIZ

SE O ESTATUTO NÃO FOR
ELABORADO NO PRAZO
ASSINADO PELO INSTITUIDOR,
OU, NÃO HAVENDO PRAZO

EM 180 DIAS, A INCUMBÊNCIA
CABERÁ AO MINISTÉRIO PÚBLICO

VELARÁ PELAS
FUNDAÇÕES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO ONDE SITUADAS

SE FUNCIONAREM NO DISTRITO
FEDERAL OU EM TERRITÓRIO

CABERÁ O ENCARGO AO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

SE ESTENDEREM A
ATIVIDADE POR MAIS
DE UM ESTADO

CABERÁ O ENCARGO, EM CADA UM DELES,
AO RESPECTIVO MINISTÉRIO PÚBLICO.

DIREITO CIVIL

NEGÓCIO JURÍDICO

DISPOSIÇÕES GERAIS

A VALIDADE DO
NEGÓCIO
JURÍDICO REQUER

AGENTE CAPAZ

OBJETO LÍCITO, POSSÍVEL,
DETERMINADO OU DETERMINÁVEL

FORMA PRESCRITA OU NÃO DEFESA EM LEI

A INCAPACIDADE
RELATIVA DE UMA
DAS PARTES

NÃO PODE SER INVOCADA PELA OUTRA EM BENEFÍCIO PRÓPRIO,
NEM APROVEITA AOS CO-INTERESSADOS CAPAZES

SALVO SE, NESTE CASO, FOR INDIVISÍVEL O
OBJETO DO DIREITO OU DA OBRIGAÇÃO COMUM

A IMPOSSIBILIDADE INICIAL
DO OBJETO NÃO INVALIDA O
NEGÓCIO JURÍDICO

SE FOR RELATIVA, OU SE CESSAR ANTES DE REALIZADA
A CONDIÇÃO A QUE ELE ESTIVER SUBORDINADO

A VALIDADE DA DECLARAÇÃO
DE VONTADE NÃO DEPENDERÁ
DE FORMA ESPECIAL

SENÃO QUANDO A LEI
EXPRESSAMENTE A EXIGIR.

DIREITO PENAL

DICA - CRIMES PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

CONCUSSÃO X CORRUPÇÃO PASSIVA

CONCUSSÃO

O AGENTE **EXIGE** A VANTAGEM INDEVIDA

X

CORRUPÇÃO
PASSIVA

O AGENTE **SOLICITA** OU **RECEBE**
A VANTAGEM INDEVIDA, OU MESMO
ACEITA A PROMESSA DE SUA ENTREGA

👉 **AMBOS SÃO
CRIMES FORMAIS**

SÃO CONSUMADOS COM A
PRÁTICA DA CONDUTA (VERBO)

DISPENSAM O RECEBIMENTO
DA VANTAGEM INDEVIDA

**EXCEÇÃO: CORRUPÇÃO
PASSIVA PRIVILEGIADA**

**CRIME
MATERIAL**

EXCETO NA
MODALIDADE DE
"RECEBER VANTAGEM
INDEVIDA"

DIREITO PENAL

DICA - PRINCÍPIOS

PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

NINGUÉM SERÁ CONSIDERADO CULPADO

ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO
DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA

EM REGRA: CABE AO ACUSADOR O ÔNUS
DE PROVAR AS ALEGAÇÕES FEITAS

AGENTE TEM QUE SER TRATADO COMO INOCENTE DENTRO DO PROCESSO
(DIMENSÃO INTERNA) E FORA DO PROCESSO (DIMENSÃO EXTERNA)

IMPORTANTE



NÃO É MAIS PERMITIDA A PRISÃO
EM SEGUNDA INSTÂNCIA

SEGUNDO O STF, ESSE TIPO DE PRISÃO VIOLA
O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

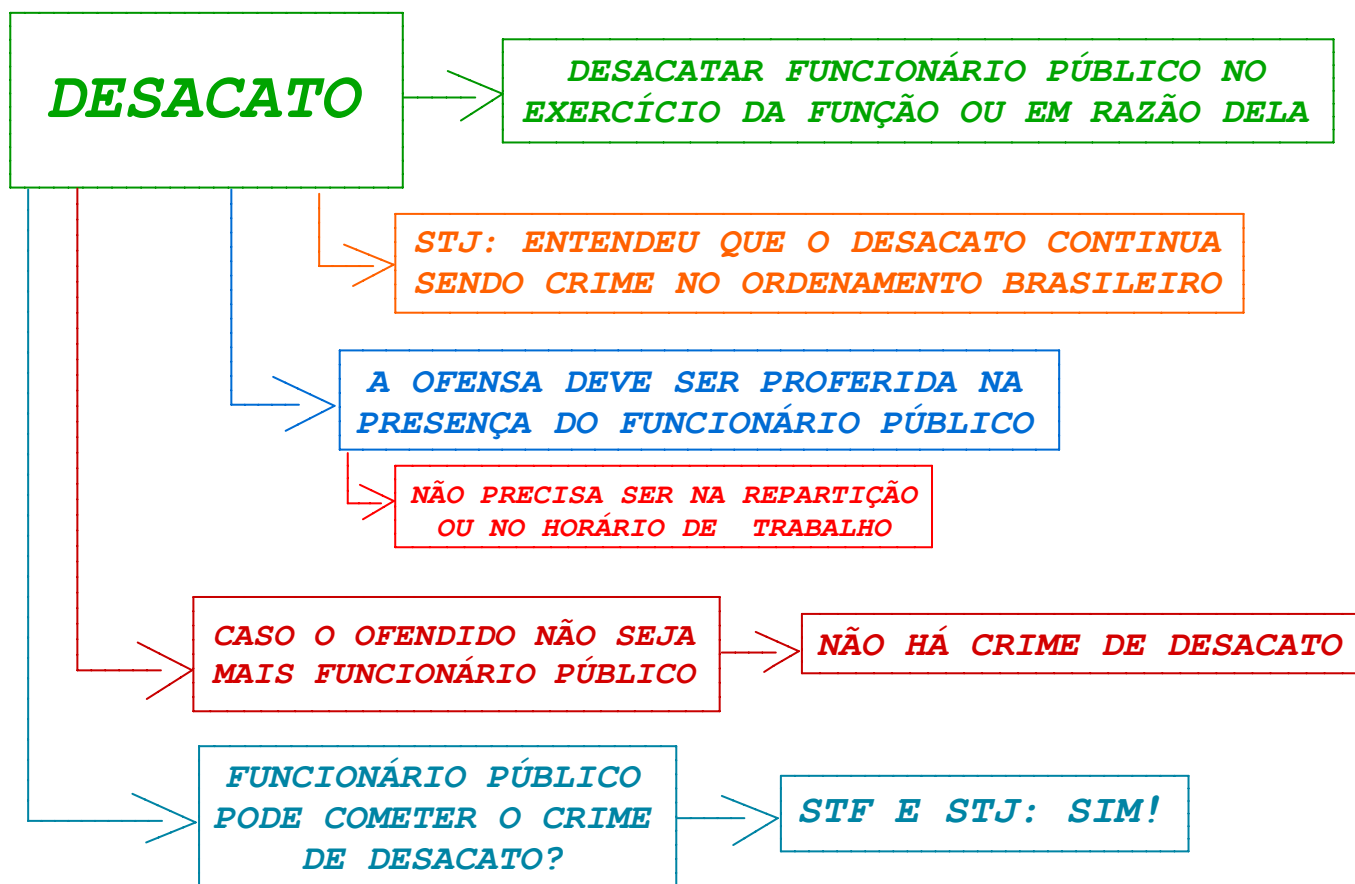
PRISÕES PROVISÓRIAS NÃO VIOLAM ESSE PRINCÍPIO

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE INQUÉRITOS POLÍCIAS E AÇÕES
PENAIAS PARA AGRAVAR A PENA-BASE (SÚMULA 444 STJ)

DIREITO PENAL

**DICA - CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR
CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL**

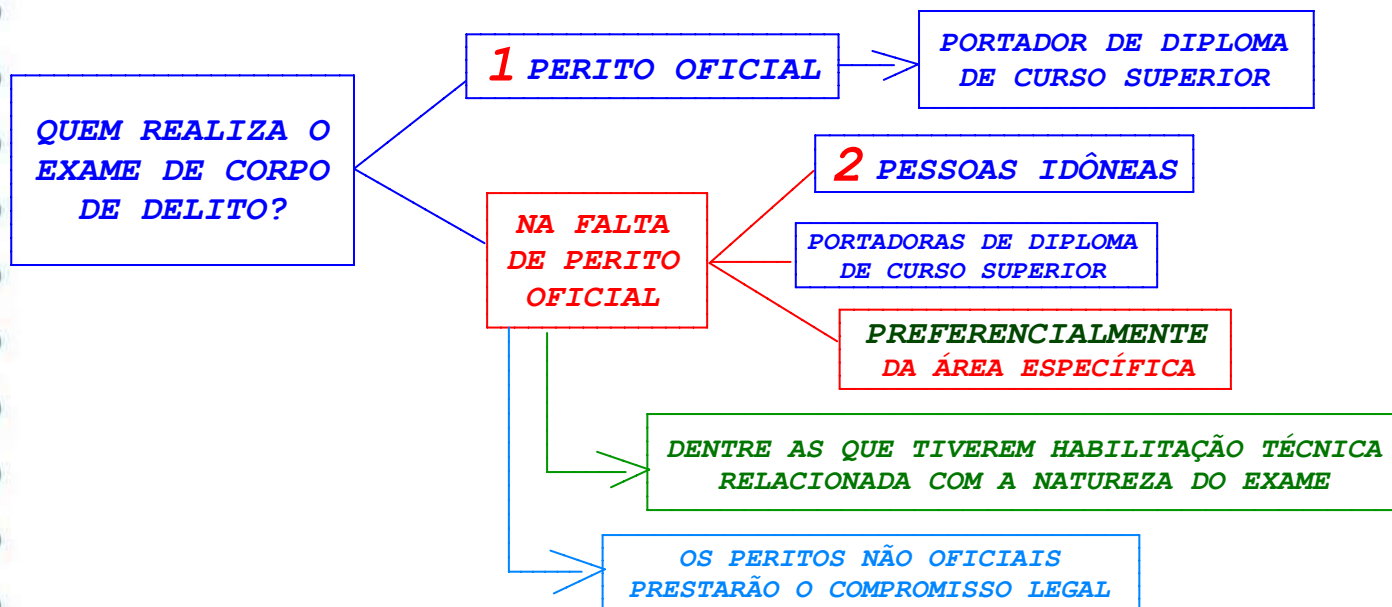
DESACATO



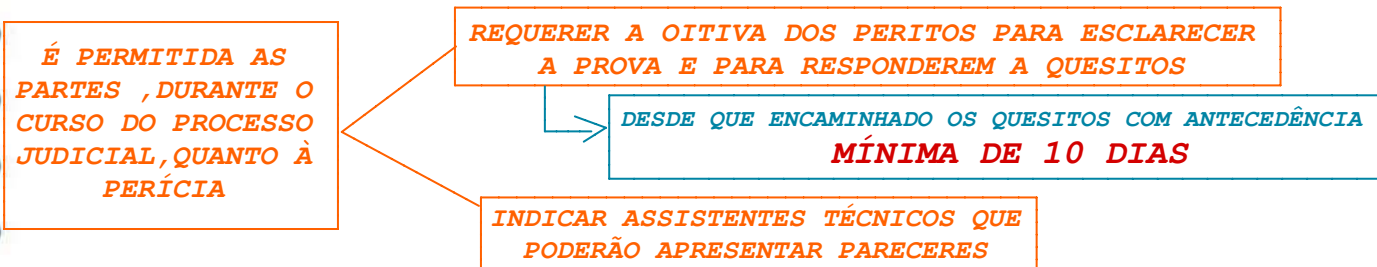
DIREITO PROCESSUAL PENAL

DO EXAME DE CORPO DE DELITO

QUEM REALIZA O EXAME DE CORPO DE DELITO?



OITIVA DOS PERITOS E INDICAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS



DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - INQUÉRITO POLICIAL

CARACTERÍSTICAS

ESCRITO

TODOS OS ATOS DEVERÃO SER **ESCRITOS**

INDISPONÍVEL

AUTORIDADE POLICIAL **NÃO PODE**
MANDAR ARQUIVAR O INQUÉRITO

INQUISITIVO

NÃO HÁ CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

DISPENSÁVEL

A PROPOSITURA DA AÇÃO PENAL
PODE SER REALIZADA SEM ELE

DISCRICIONÁRIO

CABE A AUTORIDADE POLICIAL CONDUZIR O
INQUÉRITO DA MANEIRA QUE ENTENDER SER
MELHOR PARA AS INVESTIGAÇÕES

OFICIAL

CONDUZIDA POR ÓRGÃO OFICIAL

SIGILOSO

DEVE TRAMITAR EM SIGILO
PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS

OFICIOSO

DEVE SER INSTAURADO DE **OFÍCIO** NOS CRIMES
DE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA

"EI IDOSO"



DIREITO PROCESSUAL PENAL

DICA - PRISÃO EM FLAGRANTE

ESPÉCIES DE FLAGRANTE

FLAGRANTE PRÓPRIO

ESTÁ **COMETENDO** A INFRAÇÃO PENAL

OU ACABA DE COMETÊ-LA

FLAGRANTE IMPRÓPRIO

(QUASE-FLAGRANTE)

É PERSEGUIDO, **LOGO APÓS**, PELA
AUTORIDADE, OFENDIDO OU QUALQUER PESSOA

EM SITUAÇÃO QUE FAÇA PRESUMIR
SER AUTOR DA INFRAÇÃO

FLAGRANTE PRESUMIDO

(FICTO)

É ENCONTRADO, **LOGO DEPOIS**, COM
INSTRUMENTOS, ARMAS, OBJETOS OU PAPÉIS

QUE FAÇAM **PRESUMIR** SER
ELE AUTOR DA INFRAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

À MEDIDA QUE

EXPRESSA IDEIA DE **PROPORÇÃO**

PODE SUBSTITUIR POR
"À **PROPORÇÃO QUE**"

EX: À MEDIDA QUE O TEMPO
PASSA, ELE FICA MAIS FORTE

X

NA MEDIDA
EM QUE

EXPRESSA IDEIA DE **CAUSA**

PODE TAMBÉM SER USADA COMO
CONDIÇÃO OU PROPORÇÃO

PODE SER SUBSTITUÍDA POR: "UMA VEZ QUE"
"VISTO QUE", "JÁ QUE", DENTRE OUTROS

OBS: AS BANCAS, EM GERAL,
COBRAM MAIS A EXPRESSÃO
COM IDEIA DE CAUSA

EX: NA MEDIDA EM QUE VOCÊ
ESTUDOU, PASSOU NO CONCURSO

LÍNGUA PORTUGUESA

VERBOS

CONVERSÃO DA VOZ ATIVA PARA A VOZ PASSIVA

CONVERSÃO DA VOZ ATIVA NA VOZ PASSIVA ANALÍTICA

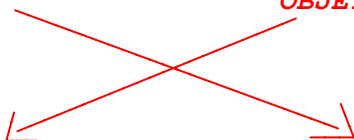
- 👉 O SUJEITO SE TRANSFORMA EM AGENTE DA PASSIVA
- 👉 O OBJETO DIRETO SE TRANSFORMA NO SUJEITO DA PASSIVA
- 👉 O VERBO TRANSITIVO SE TRANSFORMA EM LOCUÇÃO VERBAL

EXEMPLO:

O TREINADOR ALTEROU O HORÁRIO DO JOGO

SUJEITO

OBJETO DIRETO



O HORÁRIO DO JOGO FOI ALTERADO PELO TREINADOR

SUJEITO PACIENTE

(SER + PARTICÍPIO)

AGENTE DA PASSIVA

- 👉 O SUJEITO (O TREINADOR) PASSA PARA AGENTE DA PASSIVA (PELO TREINADOR)
- 👉 O OBJETO DIRETO PASSA PARA SUJEITO DA PASSIVA (O HORÁRIO DO JOGO)
- 👉 O VERBO TRANSITIVO (ALTEROU) PASSA PARA LOCUÇÃO VERBAL (FOI ALTERADO)

LÍNGUA PORTUGUESA

ACENTUAÇÃO

USO DOS PORQUÊS

POR QUE (PERGUNTA)	☞ EQUIVALE A "POR QUAL RAZÃO", "POR QUAL MOTIVO", "PELA QUAL", "PELOS QUAIS" EX - POR QUE VOCÊ QUER SER APROVADO NO CONCURSO DA PF? EX - ESTAS SÃO AS RAZÕES POR QUE ESTUDO BASTANTE
POR QUÊ (FIM DE FRASE)	☞ É UTILIZADO NO FINAIS DE FRASES, ANTES DE PONTO FINAL, DE INTERROGAÇÃO, DE EXCLAMAÇÃO OU DE RETICÊNCIAS EX - ESTUDO BASTANTE PARA SER APROVADO. SABE POR QUÊ? EX - O CONTRATO NÃO FOI ASSINADO. POR QUÊ?
PORQUE (RESPOSTA)	☞ CORRESPONDE A UMA EXPLICAÇÃO OU UMA CAUSA (POIS, JÁ QUE, UMA VEZ QUE, PORQUANTO. .) EX - COMPREI ESTE COMPUTADOR PORQUE É MAIS BARATO EX - ESTUDO PORQUE EU QUERO PASSAR
PORQUÊ (SUBSTANTIVO)	☞ EQUIVALE A UM SUBSTANTIVO (É ANTECEDIDO DE UM DETERMINANTE) - TEM SIGNIFICADO DE "MOTIVO", "RAZÃO" EX - NÃO SEI O PORQUÊ DESSA ESCOLHA EX - EU SEI O PORQUÊ DA SUA DEDICAÇÃO

LÍNGUA PORTUGUESA

DICA - REESCRITA DE FRASES

EXPRESSÕES PROBLEMÁTICAS

EM VEZ DE

(NA DÚVIDA, OPTE
SEMPRE POR ELA)

X

AO INVÉS DE

EM GERAL, USADO COM SIGNIFICADO
DE "NO LUGAR DE"

MAIS ABRANGENTE - ALÉM DE SER USADO
PARA IDEIAS DIFERENTES, PODE SER USADO
TAMBÉM PARA IDEIAS CONTRÁRIAS

EM VEZ DE TELEFONAR PARA O MEU AMIGO,
IREI MANDAR UMA MENSAGEM PARA ELE

SIGNIFICA - IDEIAS CONTRÁRIAS,
OPOSIÇÃO, "AO CONTRÁRIO DE"

SOMENTE PODE SER USADO
NO SENTIDO DE OPOSIÇÃO

EX: AO INVÉS DE DESCER, SUBIU

LÍNGUA PORTUGUESA

SINTAXE

ADJUNTO ADNOMINAL x COMPLEMENTO NOMINAL

ADJUNTO ADNOMINAL	COMPLEMENTO NOMINAL
SOMENTE SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS CONCRETOS E ABSTRATOS	SE LIGA A: ✓ SUBSTANTIVOS ABSTRATOS ✓ ADJETIVOS ✓ ADVÉRBIOS
PODE SER OU NÃO PREPOSICIONADO	É NECESSARIAMENTE PREPOSICIONADO
PRINCIPAL PEGADINHA DE PROVA PARA CONFUNDIR OS DOIS: NO CASO DE SUBSTANTIVO ABSTRATO COM TERMO PREPOSICIONADO "DE". NESSE CASO, VEJA COMO DISTINGUIR:	
◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO AGENTE : SERÁ ADJUNTO ADNOMINAL	◆ TERMO PREPOSICIONADO TEM SENTIDO PACIENTE : SERÁ COMPLEMENTO NOMINAL
◆ SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (UM ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ PODE INDICAR POSSE	◆ NÃO É SUBSTITUÍVEL POR UMA PALAVRA ÚNICA (ADJETIVO EQUIVALENTE) ◆ NÃO PODE INDICAR POSSE
EX: O CONSUMO DOS BRASILEIROS (OS BRASILEIROS CONSOMEM - AGENTE)	EX: O CONSUMO DE PÃO (O PÃO É CONSUMIDO - PACIENTE)

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

NORMAS FUNDAMENTAIS DO PROCESSO CIVIL

O PROCESSO COMEÇA
POR INICIATIVA
DA PARTE

E SE DESENVOLVE POR IMPULSO OFICIAL

SALVO AS EXCEÇÕES PREVISTAS EM LEI

☞ NÃO SE EXCLUIRÁ DA APRECIÇÃO JURISDICIONAL AMEAÇA OU LESÃO A DIREITO

➤ É PERMITIDA A ARBITRAGEM, NA FORMA DA LEI

➤ O ESTADO PROMOVERÁ, SEMPRE QUE POSSÍVEL, A
SOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS

➤ A CONCILIAÇÃO, A MEDIAÇÃO E OUTROS MÉTODOS DE SOLUÇÃO
CONSENSUAL DE CONFLITOS DEVERÃO SER ESTIMULADOS POR JUÍZES,
ADVOGADOS, DEFENSORES PÚBLICOS E MEMBROS DO MINISTÉRIO
PÚBLICO, INCLUSIVE NO CURSO DO PROCESSO JUDICIAL

AS PARTES TÊM O DIREITO DE
OBTER EM PRAZO RAZOÁVEL A
SOLUÇÃO INTEGRAL DO MÉRITO

➤ INCLUÍDA A ATIVIDADE
SATISFATIVA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

FUNÇÃO JURISDICIONAL

DA JURISDIÇÃO E DA AÇÃO

PARA POSTULAR EM JUÍZO
É NECESSÁRIO TER

INTERESSE E LEGITIMIDADE

NINGUÉM PODERÁ
PLEITEAR DIREITO
ALHEIO EM NOME PRÓPRIO

SALVO QUANDO AUTORIZADO
PELO ORDENAMENTO JURÍDICO

HAVENDO SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL, O SUBSTITUÍDO
PODERÁ INTERVIR COMO ASSISTENTE LITISCONSORCIAL

O INTERESSE DO AUTOR
PODE LIMITAR-SE À
DECLARAÇÃO

DA EXISTÊNCIA, DA INEXISTÊNCIA OU DO
MODO DE SER DE UMA RELAÇÃO JURÍDICA

DA AUTENTICIDADE OU DA
FALSIDADE DE DOCUMENTO

É ADMISSÍVEL A
AÇÃO MERAMENTE
DECLARATÓRIA

AINDA QUE TENHA OCORRIDO
A VIOLAÇÃO DO DIREITO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

COMPETÊNCIA

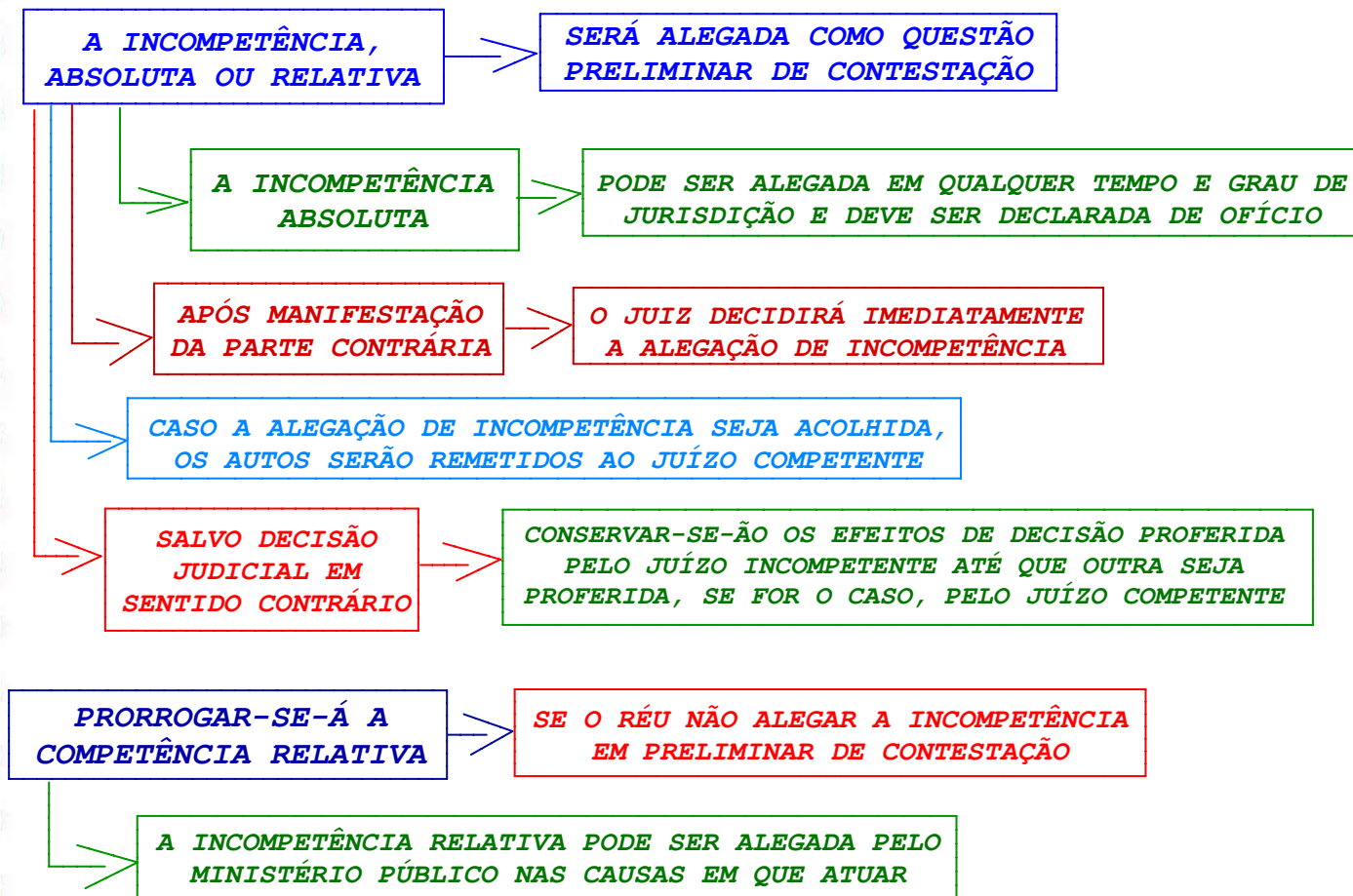
MODIFICAÇÃO DA COMPETÊNCIA



DIREITO PROCESSUAL CIVIL

COMPETÊNCIA

INCOMPETÊNCIA

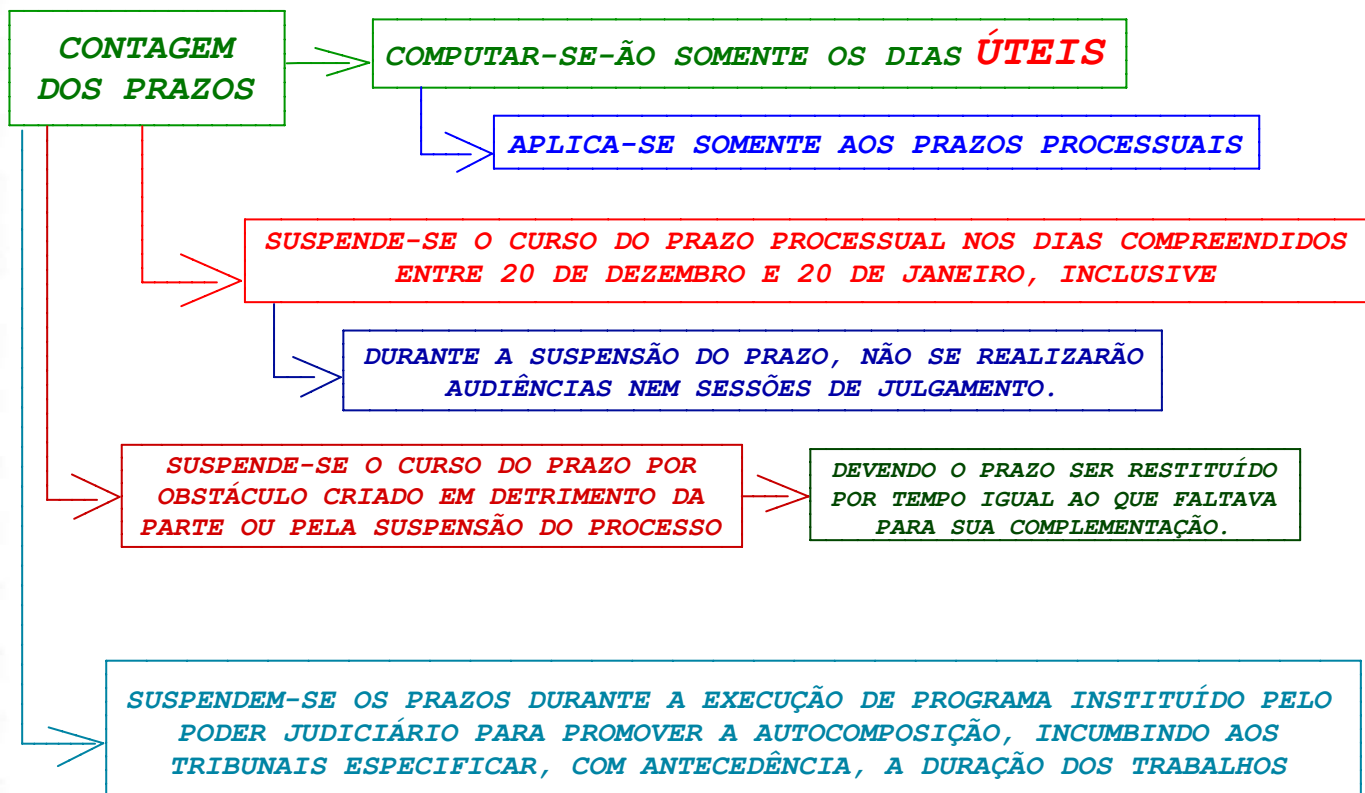


DIREITO PROCESSUAL CIVIL

ATOS PROCESSUAIS

PAZOS PROCESSUAIS

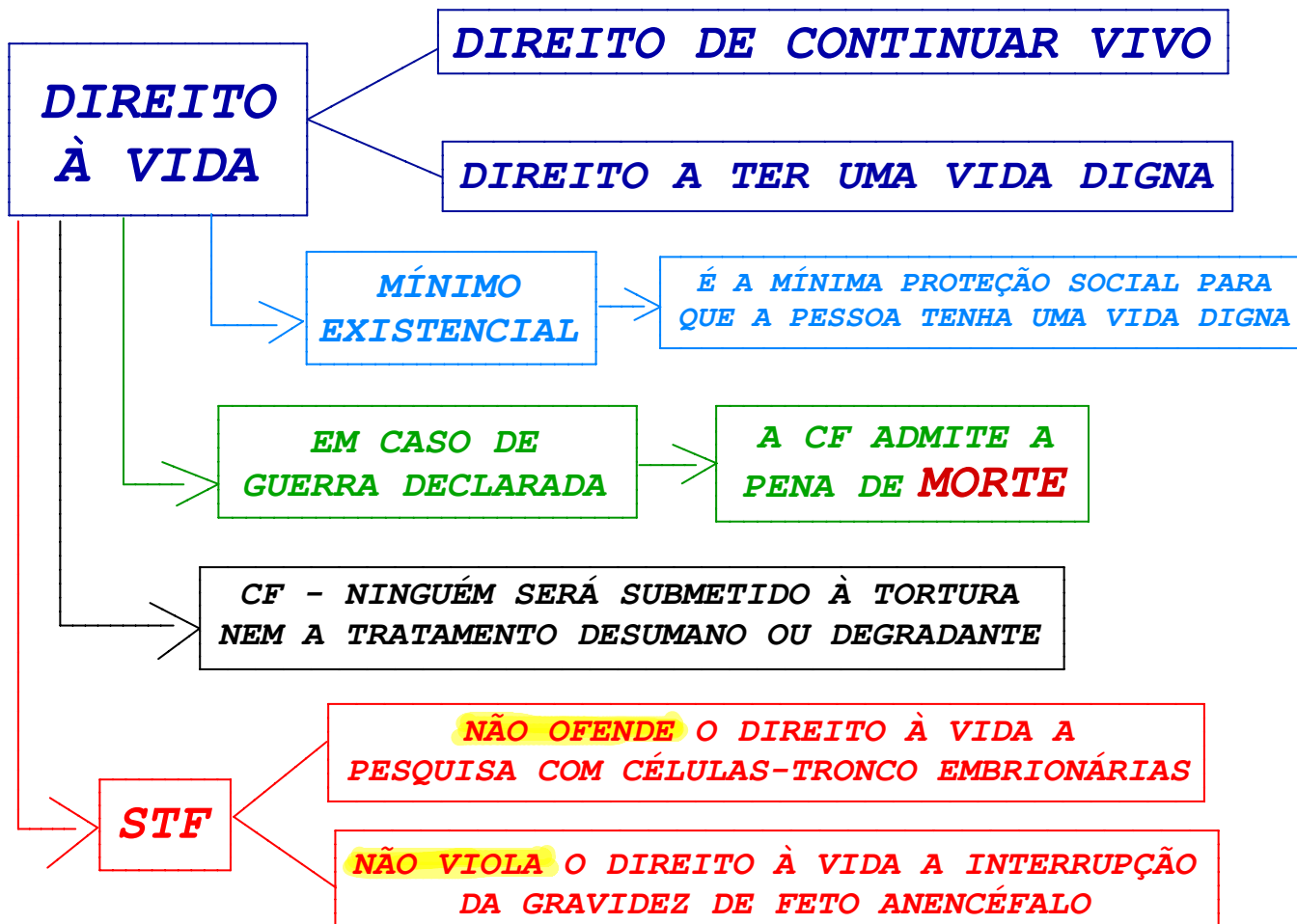
CONTAGEM DOS PRAZOS



DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

DIREITO À VIDA



DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - DIREITOS FUNDAMENTAIS

MANDADOS DE CRIMINALIZAÇÃO

👉 SÃO NORMAS PARA QUE O LEGISLADOR TIPIFIQUE DETERMINADAS CONDUTAS

CRIMES	INAFIANÇÁVEIS	IMPRESCRITÍVEIS	INSUSCITÍVEIS DE GRAÇA OU ANISTIA
TERRORISMO/ TORTURA/TRÁFICO DE DROGAS + CRIMES HEDIONDOS			
RACISMO + AÇÃO DE GRUPOS ARMADOS			

OBS: A CF NÃO TIPIFICA CRIMES

DIREITO CONSTITUCIONAL

REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

PEGADINHAS MAIS COBRADAS EM PROVA



SEGURIDADE SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIREITO PROCESSUAL	PROCEDIMENTOS EM MATÉRIA PROCESSUAL
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL	EDUCAÇÃO
PRIVATIVA DA UNIÃO	CONCORRENTE



TRÂNSITO E TRANSPORTE	POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRÂNSITO
PRIVATIVA DA UNIÃO	COMUM

DIREITO CONSTITUCIONAL

FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

GARANTIAS FUNCIONAIS

VITALICIEDADE

APÓS 2 ANOS DE EXERCÍCIO

NÃO PODE PERDER O CARGO SENÃO POR
SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO

INAMOVIBILIDADE

IMPEDE QUE O MEMBRO DO MP
SEJA REMOVIDO DE OFÍCIO

SALVO POR MOTIVO DE INTERESSE
PÚBLICO, MEDIANTE DECISÃO DO ÓRGÃO
COLEGIADO COMPETENTE DO MP

PELO VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS
MEMBROS, ASSEGURADA AMPLA DEFESA

IRREDUTIBILIDADE DE SUBSÍDIO

BUSCA PROTEGER OS GANHOS DOS MEMBROS DO
MP CONTRA INTERFERÊNCIAS POLÍTICAS

É NOMINAL - NÃO LEVA EM
CONSIDERAÇÃO A INFLAÇÃO

DIREITO CONSTITUCIONAL

DICA - FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

✓ OS MEMBROS DO
CONSELHO ORIUNDOS DO
MP SERÃO INDICADOS
PELOS RESPECTIVOS **MPs**

COMPOSIÇÃO DO CNMP

 **PRESIDENTE DO
CONSELHO FEDERAL
DA OAB**

OFICIARÁ JUNTO
AO CNMP

COMPOSTO POR **14 MEMBROS**

**PROCURADOR-GERAL
DA REPÚBLICA (PGR)**

PRESIDE O
CONSELHO

4 MEMBROS MPU

UM DE CADA
CARREIRA

3 MEMBROS MPes

2 JUÍZES 

1 INDICADO PELO STF

1 INDICADO PELO STJ

2 ADVOGADOS

INDICADOS PELO
CONSELHO FEDERAL DA OAB

2 CIDADÃOS

1 INDICADO PELA CÂMARA

1 INDICADO PELO SENADO

(NOTÁVEL SABER JURÍDICO E
REPUTAÇÃO ILIBADA)

DIREITO ADMINISTRATIVO

MODALIDADES DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA

(RITO COMUM)

CONCORRÊNCIA

MODALIDADE PARA
CONTRATAÇÃO

DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS

DE OBRAS

SERVIÇOS COMUNS E
ESPECIAIS DE ENGENHARIA

 OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
ADMITEM O PREGÃO OU A CONCORRÊNCIA

CRITÉRIOS DE
JULGAMENTO

✓ MENOR PREÇO; ✓ TÉCNICA E PREÇO;
✓ MELHOR TÉCNICA OU ✓ MAIOR RETORNO ECONÔMICO;
CONTEÚDO ARTÍSTICO; ✓ MAIOR DESCONTO.

BENS E
SERVIÇOS
ESPECIAIS

✚ NÃO SÃO COMUNS;
✚ NÃO PODEM SER DEFINIDOS OBJETIVAMENTE;
✚ POSSUEM "ALTA HETEROGENEIDADE OU COMPLEXIDADE".

CONCEITO
DE OBRAS

✚ SÃO PRIVATIVAS DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO;
✚ INOVAM O ESPAÇO FÍSICO DA NATUREZA;
✚ ACARRETAM ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DO IMÓVEL.

CONCEITO DE
SERVIÇOS DE
ENGENHARIA

✚ DESTINADOS A OBTER DETERMINADA UTILIDADE,
INTELLECTUAL OU MATERIAL;
✚ SERVIÇOS PRIVATIVOS DAS PROFISSÕES DE ARQUITETO
E ENGENHEIRO OU DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS;
✚ QUE NÃO SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE OBRA

DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONCENTRAÇÃO X DESCONCENTRAÇÃO

CONCENTRAÇÃO

OCORRE QUANDO A PESSOA JURÍDICA INTEGRANTE DA ADM. PÚBLICA **EXTINGUE SEUS ÓRGÃOS**

REUNINDO EM UM NÚMERO MENOR DE UNIDADES AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS

DESCONCENTRAÇÃO

REFERE-SE À DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE COMPETÊNCIAS

A QUAL DÁ ORIGEM AOS **ÓRGÃOS PÚBLICOS**

DESCONCENTRAÇÃO X DESCENTRALIZAÇÃO

DESCONCENTRAÇÃO

OCORRE DENTRO DE UMA **ÚNICA PESSOA JURÍDICA**

HÁ **RELAÇÃO HIERÁRQUICA**

DESCENTRALIZAÇÃO

SÃO **DUAS** PESSOAS JURÍDICAS DISTINTAS (UMA TRANSFERE E A OUTRA RECEBE A COMPETÊNCIA)

NÃO HÁ RELAÇÃO DE HIERARQUIA

DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - ATOS ADMINISTRATIVOS

CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS (III)

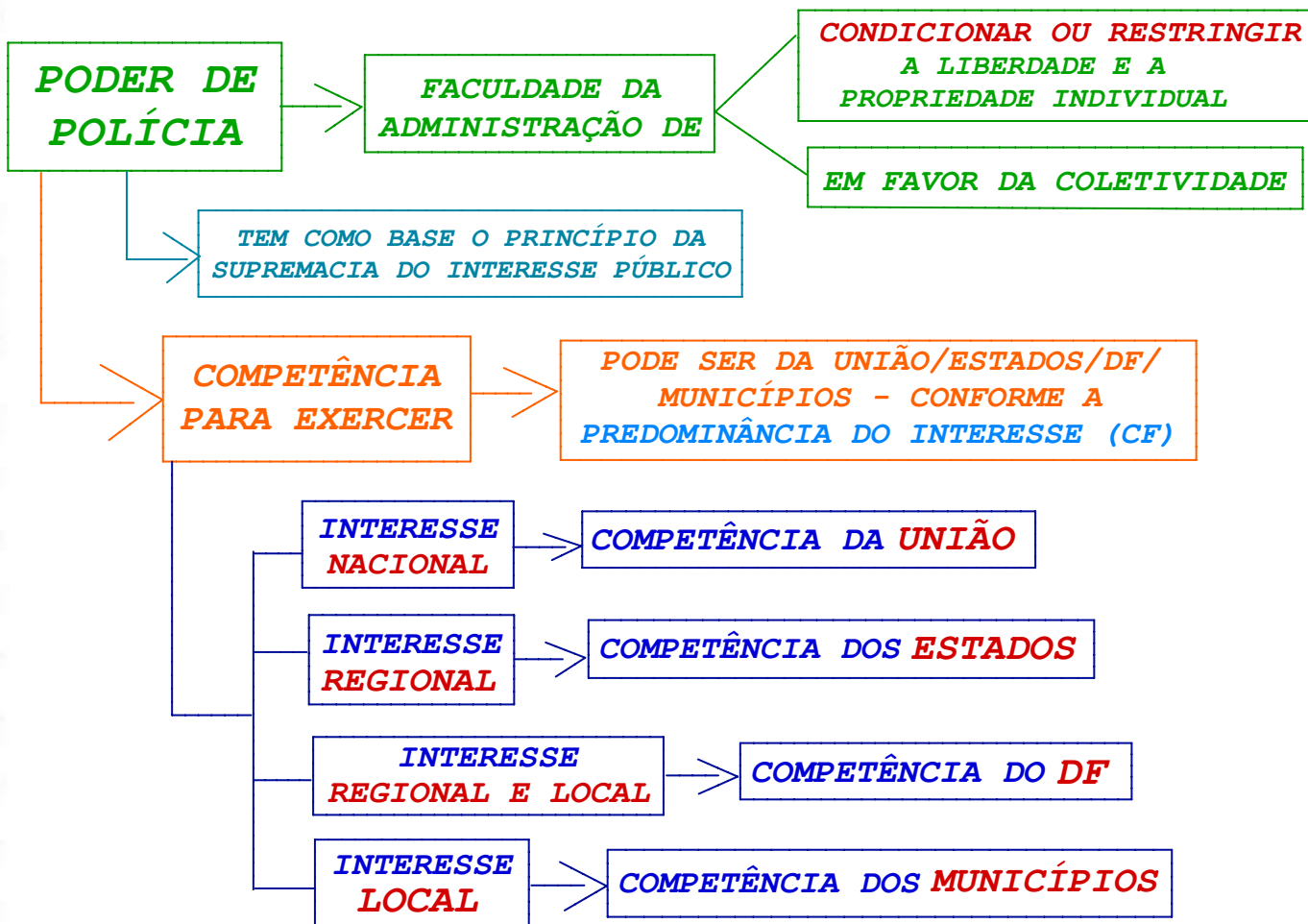
ATO VÁLIDO X ANULÁVEL X NULO X INEXISTENTE



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - PODERES ADMINISTRATIVOS

PODER DE POLÍCIA



DIREITO ADMINISTRATIVO

DICA - AGENTES PÚBLICOS

CARGO X EMPREGO X FUNÇÃO

CARGO	EMPREGO	FUNÇÕES
➡ OCUPADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS ➡ SUBMETEM-SE AO REGIME ESTATUTÁRIO (SEU VÍNCULO DECORRE DE LEI) ➡ SÃO CRIADOS POR LEI ➡ DIVIDEM-SE EM CARGOS EFETIVOS E EM COMISSÃO ➡ EFETIVOS: DEPENDE DE CONCURSO ➡ TEM DIREITO A ESTABILIDADE (OS DO CARGO EFETIVO - CUMPRIDO OS REQUISITOS) ➡ EM COMISSÃO: LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO	➡ OCUPADOS POR EMPREGADOS PÚBLICOS ➡ SUBMETEM-SE AO REGIME DA CLT (NATUREZA CONTRATUAL) ➡ SÃO CRIADOS POR LEI ➡ INGRESSO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO ➡ EM REGRA, ENCONTRAM-SE NAS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO	➡ NÃO PRECISAM DE CONCURSO PÚBLICO ➡ DIVIDEM-SE EM 2 TIPOS: TEMPORÁRIA E DE CONFIANÇA ➡ FUNÇÃO TEMPORÁRIA: ◆ EXERCIDA POR SERVIDORES TEMPORÁRIOS ◆ CASO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ◆ NÃO OCUPAM CARGO OU EMPREGO ◆ EX: MÉDICO CONTRATADO PARA AUXILIAR UM SURTO DE UMA DOENÇA ➡ FUNÇÃO DE CONFIANÇA: ◆ EXCLUSIVO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO ◆ ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO - EX: ASSESSOR DE JUIZ

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

PROPOSIÇÕES

NEGAÇÃO DE PROPOSIÇÃO COMPOSTAS

3.4 Negação de Condicional $P \rightarrow Q$

Para negar uma proposição condicional, **repete-se a primeira parte**, troca-se o conectivo por **"e"** e **nega-se a segunda parte**.

MNEMÔNICO : **MaNe** (mantém o primeiro, nega o segundo e troca os conectivos).

Exemplo:

Proposição Composta: Se sou inteligente, então passarei no concurso.

Negação: Sou inteligente **e não** passarei no concurso.

Assim, sabendo que a negação de $P \rightarrow Q$ pode ser escrita como $\sim(P \rightarrow Q)$, temos que $\sim(P \rightarrow Q) \Leftrightarrow P \wedge \sim Q$.

TABELA VERDADE:

P	Q	$P \rightarrow Q$	$\sim(P \rightarrow Q)$	$\sim Q$	$P \wedge \sim Q$
V	V	V	F	F	F
V	F	F	V	V	V
F	V	V	F	F	F
F	F	V	F	V	F

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

REGRA DE TRÊS

REGRA DE TRÊS COMPOSTA

REGRA DE TRÊS COMPOSTA: ENVOLVE TRÊS OU MAIS GRANDEZAS.

Ex.: 4 funcionários conseguem construir 20 muros em 120 minutos. Se 8 funcionários almejam construir 10 muros, quanto tempo será necessário?

Resolução = o que se busca saber é o tempo, portanto esta será a nossa grandeza de referência. Com isto em mente, temos que quanto **mais** funcionários tiverem, **menos** tempo se leva, ou seja, “tempo” e “funcionários” **são grandezas inversamente proporcionais**. Ao passo que quanto **menos** muros para construir, **menos** tempo será necessário, isto faz com que “tempo” e “muro” sejam **diretamente proporcionais**. Assim, tem-se:

Tempo	Muro	Funcionários
120 minutos	20	4
x	10	8

Feito este esquema, vamos igualar a razão da grandeza de referência com a multiplicação das demais grandezas. Como há uma grandeza inversamente proporcional ao “tempo”, nós devemos colocá-la de modo invertido na equação:

$$\frac{120}{X} = \frac{20}{10} \times \frac{8}{4}$$

$$\frac{120}{X} = 4 \rightarrow X = 30 \text{ minutos}$$

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

OPERAÇÕES FUNDAMENTAIS

1 - SOMA

→ Na soma é feita a **adição de um número a outro**, isto é, faz-se a combinação entre números para dar resultado a um único número.

Ex.: $32 + 44 = 76$

→ Propriedades da soma:

a) **propriedade do elemento neutro**: é aquele que ao ser somado com outro número **não produz efeito algum**. Na adição o elemento neutro é o **ZERO**.

b) **propriedade da comutatividade**: esta propriedade nos diz que na soma a ordem dos fatores **não interfere no resultado**.

Assim, $12 + 6 = 18$ e $6 + 12 = 18$.

$$a + b = b + a$$

c) **propriedade da associatividade**: na adição não importa a ordem com que é feito o agrupamento dos números, o resultado não muda.

Desta feita, $(4 + 2) + 3 = 9$ e $4 + (2 + 3) = 9$.

$$a + (b + c) = (a + b) + c$$

2 - SUBTRAÇÃO

→ Na subtração é feita a **diminuição de um número por outro**, ou seja, é retirado uma determinada quantidade de um número.

Ex.: $55 - 23 = 32$.

Obs.: na subtração **não há** a propriedade do elemento neutro, da comutatividade ou da associatividade.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO

LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO

1.1 - VALIDADE DOS ARGUMENTOS DEDUTIVOS

→ A validade de um argumento está relacionada **apenas com a forma com a qual ele é construído**, sendo **irrelevante** saber se as premissas e a conclusão são de fato verdadeiras ou não no mundo real.

→ O argumento dedutivo **é válido** quando a conclusão é uma **consequência direta e inevitável das premissas**.

Premissa 1: todo cachorro mia.

Premissa 2: Thor é um cachorro.

Conclusão: Logo, Thor mia.

-- Perceba que apesar dos cachorros não miarem no mundo real, devemos considerar as premissas como verdadeiras. Assim, se é dito que todos os cachorros miam, temos como uma consequência inevitável que Thor, por ser um cachorro, também mia.

→ Por outro lado, temos como **INVÁLIDO** o argumento dedutivo que tem uma conclusão **FALSA** mesmo se considerarmos **verdadeiras** as premissas.

Premissa 1: todos os alunos são inteligentes.

Premissa 2: Alberto não é um aluno.

Conclusão: Logo, Alberto não é inteligente.

-- Note que a conclusão não é necessariamente verdadeira a partir do que é dito nas premissas, uma vez que Alberto pode ser inteligente mesmo não sendo um aluno.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO

PROPOSIÇÕES

OPERADORES LÓGICOS OU CONECTIVOS

Os operadores lógicos ou conectivos são utilizados para a **criação de proposição compostas**, isto é, quando duas ou mais proposições são combinadas.

TABELA RESUMO

Operação	Conectivo	Estrutura Lógica	Exemplos
Negação	$\neg$ ou $\sim$ (não é conectivo)	Não p	O caderno não é vermelho
Conjunção	$\wedge$	P e q	Luiz é advogado e Maria é Arquiteta
Disjunção Inclusiva	$\vee$	P ou q	Luiz é advogado OU Maria é Arquiteta
Disjunção Exclusiva	$\underline{\vee}$	Ou p ou q	Ou Luiz é advogado ou Maria é Arquiteta
Condicional	$\rightarrow$	Se p então q	SE Luiz é advogado ENTÃO Maria é Arquiteta
Bicondicional	$\leftrightarrow$	P se e somente se q	Luiz é advogado se e somente se Maria é Arquiteta

DIREITO PROCESSUAL PENAL

RECURSOS

APELAÇÃO

RECORRENTE	PRAZO	INÍCIO
PARTES	5 DIAS	👉 CONTADOS DA INTIMAÇÃO
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO HABILITADO	5 DIAS	👉 DO DIA EM QUE TERMINAR O PRAZO PARA O MP 👉 CASO TENHA SIDO INTIMADO APÓS O MP, SERÁ CONTADO DA DATA DA INTIMAÇÃO
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO NÃO HABILITADO	15 DIAS	👉 CONTADOS DO DIA EM QUE TERMINAR O PRAZO DO MP

PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES

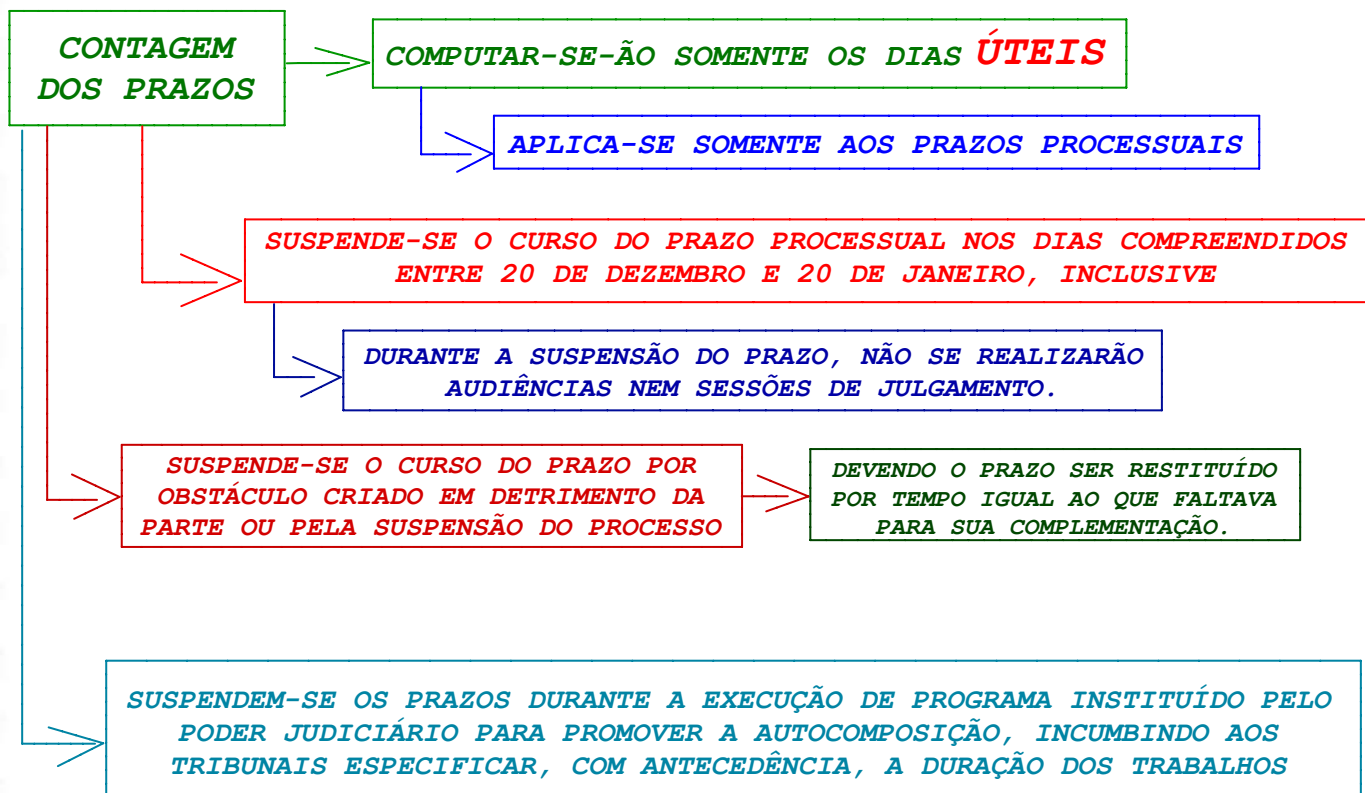
EM REGRA	8 DIAS
APRESENTADAS PELO ASSISTENTE EM RELAÇÃO AO RECURSO QUE NÃO FOI POR ELE INTERPOSTO	3 DIAS
NOS PROCESSOS POR CONTRAVENÇÃO	3 DIAS
NO RITO SUMARÍSSIMO (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL)	JUNTO COM A APELAÇÃO

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

ATOS PROCESSUAIS

PAZOS PROCESSUAIS

CONTAGEM DOS PRAZOS



DIREITO TRIBUTÁRIO

5 - PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE

O princípio da anterioridade está previsto no **art. 150, III, b, da CF/88**, proibindo os entes federativos de cobrar tributos no mesmo ano em que a lei que os instituiu ou aumentou foi publicada. Isso significa que, como **regra geral**, uma lei que institui ou aumenta tributos só pode produzir efeitos **no ano seguinte à sua publicação**, garantindo assim um **período mínimo** de **conhecimento prévio** aos contribuintes.

Essa norma visa proteger os contribuintes contra surpresas decorrentes de alterações legislativas que possam prejudicá-los. No entanto, há **exceções** a essa regra. Por exemplo, o **STF decidiu, no RE 204.062/ES, em 19/12/1996**, que **a revogação de isenção não constitui majoração de tributo e, portanto, não está sujeita ao princípio da anterioridade**. Contudo, em decisão mais recente, no **RE 564.225-AgR/RS, em 02/09/2014**, o STF afirmou que **a revogação de benefícios fiscais configura aumento indireto de tributo, sujeitando-se assim ao princípio da anterioridade**.

Essa interpretação busca garantir a **segurança jurídica e a certeza do direito**, assegurando que os contribuintes tenham conhecimento prévio da carga tributária a que estarão sujeitos. Essa compreensão é crucial para a aplicação consistente e justa das leis tributárias, promovendo a estabilidade.

Acrescente-se a isso que o **CTN**, em seu **art. 104**, estabelece as regras para **entrada em vigor** de dispositivos de lei relacionados a impostos sobre patrimônio ou renda. Destaca-se que a **revogação ou redução de isenções**, conforme o **art. 104, III**, deve obedecer ao **princípio da anterioridade**. No entanto, essa restrição se aplica apenas **aos impostos sobre patrimônio ou renda, diferenciando-se do princípio da anterioridade estabelecido na CF/88**.

Dispositivo Legal	CTN, art. 104	CF/88, art. 150, III, "b"
Aplicação	Apenas aos impostos sobre patrimônio ou renda	Aos tributos em geral
Referência	Entrada em vigor da lei	Eficácia da lei

DIREITO TRIBUTÁRIO

1 OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA: INTRODUÇÃO

A **obrigação tributária** é uma relação jurídica entre **duas partes**: o **credor**, geralmente representado pela **Fazenda Pública**, e o **devedor**, que pode ser uma **pessoa física** ou **jurídica** sujeita ao cumprimento das obrigações tributárias. Essa relação envolve uma prestação que pode ser de **dar, fazer ou deixar de fazer algo**.

Os sujeitos envolvidos são o **sujeito ativo** (normalmente o Estado ou entidade federativa que instituiu o tributo) e o **sujeito passivo** (o contribuinte, responsável pelo cumprimento das obrigações tributárias). É essencial compreender que a obrigação tributária não se restringe apenas ao pagamento de tributos, podendo incluir **outras obrigações**, como prestação de informações ou documentos.

Quanto aos **elementos objetivos da obrigação**, existem:

- as **prestações positivas**, que envolvem uma ação do devedor (dar ou fazer algo), e as prestações negativas, que exigem uma abstenção (deixar de fazer algo).
- as **prestações acessórias** são aquelas que auxiliam na arrecadação e fiscalização dos tributos, como a escrituração de livros fiscais ou o acesso da fiscalização à empresa.

Ademais, existem dois tipos de **obrigações tributárias**: **principal** e **acessória**. Vejamos:

- a **obrigação principal** geralmente envolve o **pagamento de tributos**, como o imposto de renda,
- já as **obrigações acessórias** são aquelas que demandam outras **ações além do pagamento**, como a entrega de declarações.

Note-se que essas obrigações surgem com a **ocorrência do fato gerador**, uma situação prevista em lei que, ao ocorrer no mundo concreto, estabelece a relação jurídica entre o sujeito ativo e o sujeito passivo.

Em resumo, a obrigação tributária é uma relação complexa que vai além do simples pagamento de impostos, envolvendo diversas nuances e tipos de prestações, tanto positivas quanto negativas, que são estabelecidas com base no fato gerador previsto em lei.

A competência tributária conferida pela Constituição Federal permite que os entes instituíam tributos sobre diversos fatos geradores, porém, em alguns casos, ocorrem **diversas incidências sobre o mesmo fato gerador**. Quando essas incidências são decorrentes de tributos de competência da **mesma pessoa jurídica de direito público**, ocorre o fenômeno do **bis in idem**.

Um exemplo seria a incidência do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), ambos de competência da União, sobre o lucro das empresas.

Além disso, há casos de contribuições para a seguridade social, como **PIS/PASEP** e **COFINS**, instituídas pela União, que incidem sobre a mesma base econômica. Isso também ocorre na importação, onde há incidência de **PIS/PASEP-Importação** e **COFINS-Importação**.

A **bitributação**, por sua vez, acontece quando **mais de um ente federado tributa o mesmo fato gerador, o que, em regra, indica invasão de competência tributária**. Um exemplo seria a instituição por um município de uma alíquota adicional sobre o **IPVA**, o que é vedado, já que a competência para esse imposto é dos Estados e do Distrito Federal. No entanto, há situações excepcionais em que a bitributação é **permitida**, como no caso do Imposto Extraordinário de Guerra (**IEG**), onde a própria Constituição (**art. 154**) permite que seja compreendido ou não na competência tributária da União.

A **dupla tributação internacional da renda** também configura uma **forma de bitributação**, onde um mesmo rendimento é tributado tanto no país de origem quanto no país onde é auferido. Geralmente, os países celebram tratados internacionais para evitar essa dupla tributação.

EM RESUMO:

